

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****ATO TRT CGP Nº 55, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o Acórdão n.º 12481/2021 - TCU - 2ª Câmara, nos autos do Processo n.º TC 024.044/2021-0 (Proad TRT n.º 26204/2021). Resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ WELITON PIRES DE ASSIS, matrícula n.º 210.054.824, no cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos do percentual de 12% (doze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001, e, por fim, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 02/05 (dois quintos) da Função Comissionada de Assistente Chefe de Seção - FC-04 e 03/05 (três quintos) da Função Comissionada de Chefe de Núcleo - FC-05, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), e decisão judicial transitada em julgado no MS n.º 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE n.º 638.115/CE, com efeitos a contar de 05 de novembro de 2018, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 371/2018), que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO****PORTARIA GP Nº 984, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realocar servidores e proceder ajustes no quadro lotacional e funcional das unidades deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO expediente (id. 1 - Proad 4806/2021) da lavra do Juiz do Trabalho CELSO ANTÔNIO BOTÃO CARVALHO JÚNIOR, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho, por meio do qual solicita a designação do servidor CARLOS AUGUSTO CIPRIANO DOS SANTOS para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 da aludida Unidade;

CONSIDERANDO que a 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho atua no Processo 0203900-75.1989.5.14.0002, que, conforme tramita nos autos do PROAD 22737/2017, há a necessidade de lotação ideal de servidores, notadamente pelo que consta dos autos do Mandado de Segurança 01923-66.2011.5.14.0000, no qual há determinação para reestruturação da 2ª VT de Porto Velho, de modo que não ocorra nenhum obstáculo aos trabalhos relacionados ao referido processo;

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO SGE/STPLRR Nº 0184/2021, em que a Secretaria de Gestão de Pessoas esclarece que o servidor não necessitará de Ajuda de Custo, uma vez que a sua atuação continuará a ser de forma remota, bem como que o servidor ocupa atualmente uma FC-5, de forma que com sua dispensa e conseguinte designação para nova função não haverá alteração no lastro orçamentário;

CONSIDERANDO o disposto no despacho acostado no doc. 34 do citado Proad, resolve:

I - Dispensar o servidor CARLOS AUGUSTO CIPRIANO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área: Judiciária, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 - da Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO;

II - Removê-lo da Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO para a 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

III - Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

IV - Determinar que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da publicação.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATOS CPV DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 18769/2021, resolve:

Nº 66 - Nomear MARCELO DA COSTA CAVACHINI, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, classe "A", padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente do falecimento do Servidor José Pereira dos Santos.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 19622/2021, resolve:

Nº 67 - Nomear NALVA FELIPE DA SILVA, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, classe "A", padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria da Servidora Eunice de Andrade Girardelli.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 19356/2021, resolve:

Nº 68 - Nomear MARIA RITA GOMES CLEMENTINO, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "A", padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria do Servidor Mauro José Raimundo.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 19358/2021, resolve:

Nº 69 - Nomear MARIA LUIZA BRODBECK BURATTO, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "A", padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria da Servidora Tania Maria Serantoni Vieira Morelli.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 19372/2021, resolve:

Nº 70 - Nomear DENISE CLEMENTINO PONCIANO, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "A", padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria da Servidora Conceição Aparecida de Aquino Moliterno Barbaresco Sturion.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 19376/2021, resolve:

Nº 71 - Nomear, GUILHERME SCHACHT nos termos dos artigos 5º, parágrafo 2º, 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e da Lei nº 7.853/1989, regulamentada pelo artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, classe "A", padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria da Servidora Tania Fanti Pata.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 19364/2021, resolve:

Nº 72 - Nomear RAUL LEME BÔTELHO, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "A", padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria do Servidor Luís Aloise.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 19365/2021, resolve:

Nº 73 - Nomear MARCELLA MELO OLIVEIRA, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "A", padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria da Servidora Sonia Maria Bellomi.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 19367/2021, resolve:

Nº 74 - Nomear ADRIAN PEREIRA ALVES BRASIL, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "A", padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria da Servidora Miriam Borges Gobbi.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos PROADs nº 3406/2017 e nº 19368/2021, resolve:

Nº 75 - Nomear RENATO ANTUNES DE SOUZA, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "A", padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria da Servidora Jussara Rodrigues Trigilio.

FABIO GRASSELLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO****PORTARIA GP Nº 326, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1448/2016 e na Resolução Administrativa nº 153 de 16/9/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 17/9/2021 (Caderno Administrativo), CONSIDERANDO que a lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado, nos termos da Súmula STJ nº 340, resolve:

1- Reverter a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia antes destinada à Senhora SÔNIA CALDAS GÓES, em favor da outra co-beneficiária da pensão vitalícia, Senhora ROSA FERREIRA DA SILVA, companheira do aposentado falecido deste Tribunal, Senhor JURACY BEZERRA GÓES, em virtude do falecimento da primeira em 19/3/2020, passando a segunda a perceber o percentual de 100%(cem por cento) do valor apurado da pensão, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, da CF, nos artigos 215 a 223 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04; 2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 19/03/2020, data do óbito da co-beneficiária falecida.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO****ATO Nº 94, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª n. 111/2019 e no PROAD n. 3555/2021,

Considerando o teor do Acórdão n. 11034/2021-TCU-1ª Câmara, que determinou a transformação das parcelas de quintos incorporados após a publicação da Lei n. 9.624/98, em "Parcela Compensatória", resolve:

Alterar, em parte, o ATO Nº 16/2019/GP/TRT 19ª Região, de 22/2/2019, publicado no Diário Oficial da União n. 43, de 1º/3/2019, Seção 2, página 190, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora Sônia Valdez Santos, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, para transformar a parcela de VPNI, referente à fração de 3/5 (três quintos) da função comissionada de Secretário Especializado, código FC-2, incorporados entre 8/4/1998 e 4/9/2001, em Parcela Compensatória, a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante modulação estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal - STF, no âmbito do Recurso Extraordinário n. 638.115/CE.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

